



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 46/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003594/2023-94

Marabá-PA, 10 de março de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad Referendum de relatório de Projeto de Extensão do professor Caio Oliveira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o parecer final do Projeto de Extensão intitulado "PODCAST DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE MENTAL: UM PROGRAMA PARA DAR VOZ A USUÁRIOS E TRABALHADORES DA SAÚDE MENTAL", coordenado pelo professor **Caio Maximino de Oliveira**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 16:23)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **8b5956676e**